



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO

MEMORANDO/ N.º 126/2018

Luiz Alves/SC, 20 de março de 2018.

Ilustríssimo Senhor

JOÃO DEVILART BRONDI DOS SANTOS

SETOR DE LICITAÇÕES

LUIZ ALVES/SC

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para apresentar os esclarecimentos solicitados através do Memorando 81/2018, no qual, a empresa EBF Comércio de Caminhões Ltda não atende aos requisitos mínimos do Pregão Presencial 85/2018, entendendo assim que seja necessária impugnação do Processo.

Cabe esclarecer que, quanto a potência mínima e sistema de transmissão automática, foi apresentando na Justificativa para Licitação os esclarecimentos, os quais seguem:

“Quanto as especificações apresentadas para o equipamento, estas foram realizadas de acordo com as especificações mínimas necessárias para atender a coleta de resíduos sólidos neste Município, prevendo atendimento na área urbana e rural que possui diversas vias acidentadas, dificultando a coleta principalmente com especificações inferiores a apresentada no que diz respeito a potência mínima e tipo de transmissão. Quanto a necessidade de o câmbio ser automático e não automatizado, esta se da, devido ao desgaste do sistema automatizado, que é o mesmo sistema manual apenas utilizando sensores de troca que dispensam o uso do pedal de embreagem, ser maior que o automático, que realiza as trocas de marcha por torque e de forma mais eficiente, garantindo maior durabilidade dos componentes, principalmente devido as vias acidentadas em que se realizam as coletas.”

Quanto a capacidade do equipamento mínima exigida, faz-se constar que esta foi obtida através das 3(três) cotações realizadas, não ferindo a isonomia para participação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO

mas sim, atendendo a capacidade mínima necessária para que o Município desenvolva a atividade proposta com o equipamento pleiteado para este Processo Licitatório.

Atenciosamente,


RUBENS PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Obras e Planejamento